DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro.
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470.
CNPJ: 11.573.603/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 140-2020/PP Nº 021/2020.

OBJETO: prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis, confeccionados em MDF, para serem instalados na Unidade Básica de Saúde Barra Verde, na zona rural do Município de Bom Jesus/PI, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, C.N.P.J. nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde Bom Jesus-Piauí.

CONTRATADA: J X T GUIMARÃES ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ do MF nº 16.624.626/0001-09, situada Rua José Parente, nº 429, Bairro Centro, Bom Jesus, Piauí CEP º 64.900-000.

Valor total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

FONTE DOS RECURSOS: 001 – Recursos Próprios (FUS). Programa de Trabalho: 10.301.0020.2160 – Manutenção dos serviços municipais de saúde. Elemento de despesa: 33.90.39.17 – Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica); Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Data de assinatura: 28 (vinte e oito) de julho de 2020.

Signatários: Flávia Araújo Cardoso Procópio, pela **CONTRATANTE**, e Jader Xavier Teixeira Guimarães, pela **CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Assistência Social
Avenida Getúlio Vargas, 642, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 15.091.863/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 110-2020/PP Nº 011-2020.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de lanches, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus/PI, no desenvolvimento de suas atividades correlatas durante o ano de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, C.N.P.J. nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom jesus-PI.

CONTRATADA: MARILZA DOS SANTOS PEREIRA -ME, situada na Rua Arsênio Santos, nº 618, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, CNPJ do MF nº 14.678.214/0001-26.

VALOR TOTAL: R$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 311 - Criança Feliz; 311 -PSB; 311 - IGD-SUAS; 311-IGD-BF; 001 - Recursos Próprios. Programa de trabalho: 08.243.0015.2153 - Manutenção das ações do Programa Criança Feliz; 08.244.0016.2140 - Manutenção das ações de Proteção Social Básica; 08.244.0016.2158 - Manutenção das ações do Programa IGD-SUAS; 08.244.0016.2142 - Manutenção das ações do Programa Bolsa Família - IGD-BF; 08.244.0016.2150 - Manutenção dos serviços de Assistência Social. Elemento de despesa: 33.90.39.27 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica); Fornecimento de alimentação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Data de assinatura: 02 (dois) de abril de 2020.

Signatários: Cláudia Rocha Carvalho Elvas Coelho, pela **CONTRATANTE**, e Marilza dos Santos Pereira, pela **CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 121-2020/PP nº 002/2020/PMBJ.

DO OBJETO: contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de condicionadores de ar tipo split, pertencentes às Unidades Básicas de Saúde, CAPS I, CAPS AD, SAMU, Central de Regulação, Farmácia Básica e Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI.

FONTE DOS RECURSOS: 001 – Recursos Próprios; 214 - Custeio. Programa de trabalho: 10.301.0020.2160 – Manutenção dos serviços municipais de saúde. Elemento de despesa: 33.90.39.17 – Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica); Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31(trinta e um) de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, C.N.P.J. nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: ALLAN DIÓGENES – ME (AD Serviços & Empreendimentos), pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 34.057.819/0001-07, situada na Rua Odilon Parente, nº 214, Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus, Piauí.

Valor Total: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Data de Assinatura: 12 de junho de 2020.

Signatários: Flávia Araujo Cardoso Procópio, pela **CONTRATANTE**, e Allan Diógenes, pela **CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017/PP.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **contrato nº 008/2017/PP**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 008/2017,** celebrado em **02 de março de 2017,** entre as partes citadas abaixo estendendo sua vigência de **01 de abril de 2020** a **30 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Indira Lemos da Silva Barreto – ME, inscrita no CNPJ Nº 13.509.428/0001-06, com endereço à Rua Simão Borges, nº 319, Centro, CEP 64.920-000, Cristino Castro – PI.

Data da assinatura: 26 de março de 2020.

Signatários: Clédja Morono Benvindo, pelo **CONTRATANTE** e Indira Lemos da Silva Barreto, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais